



PORTARIA Nº 117/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Determinar o enquadramento de DIRAC MOU
TINHO CORDEIRO no símbolo PU 2a-2A;

II- Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 01.06.80.

Recife, 30 de junho de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

